

CADASTRO DE INICIATIVAS E NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS PARA O CERRADO

OBJETIVO

Promover a divulgação de iniciativas que se destaquem pela valorização dos recursos naturais do Cerrado por meio do seu uso múltiplo e, sobretudo, o emprego de práticas sustentáveis, tendo como intuito *divulgar estas práticas sustentáveis, aproximar interessados e contribuir para a replicabilidade das iniciativas.*

PÚBLICO ALVO

- Órgãos governamentais;
- Empresas públicas e privadas;
- Fundações;
- Organizações não-governamentais;
- Comunidades indígenas, tradicionais, agroextrativistas;
- Instituições de ensino, pesquisa e tecnologia.

CATEGORIAS

Produção Sustentável

Uso, recuperação e manejo sustentável dos recursos e produtos da biodiversidade do Cerrado, contribuindo para a geração de benefícios ambientais, sociais e econômicos para a região.

Beneficiamento e comercialização eficientes

Estratégias de beneficiamento e comercialização que agreguem valor aos produtos da biodiversidade do Cerrado, dando viabilidade à produção em escala local e acessando mercados consumidores.

Tecnologias socioambientais

Desenvolvimento de tecnologias (inclusive sociais) para valorização e uso sustentável da biodiversidade do Cerrado.

Políticas públicas para o Cerrado

Políticas públicas que promovam o uso sustentável e a conservação do Cerrado em âmbito local e ou regional.

Turismo Sustentável

Práticas voltadas ao turismo que estimulem o uso sustentável dos recursos naturais do Cerrado, contribuindo para a geração de benefícios sociais e econômicos para a região, e que demonstrem a integração do sistema de produção tradicional e a manutenção da vegetação típica do bioma.

PUBLICAÇÃO

Iniciativas exitosas poderão ser escolhidas e detalhadas para compor uma publicação;

Intuito de apresentar em maiores detalhes práticas que se destacam na promoção do uso sustentável e conservação do Cerrado.

CADASTRAMENTO

Anual : prover informações atualizadas aos usuários;

Prazo para cadastramento em 2011: **19 de setembro a 13 de novembro**;

inscritas por meio do **formulário eletrônico** disponível no sítio do Serviço Florestal Brasileiro ();

Uma mesma instituição poderá inscrever mais de uma iniciativa;

As informações divulgadas são **voluntárias, declatórias e de responsabilidade da instituição que a cadastrou**, não imputando nenhuma responsabilidade ao MMA pela sua divulgação.

CRONOGRAMA

CONTATO